



PORTARIA CRO-RJ Nº01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do conselho regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de sua competência e atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, no exercício de 2021, Suprimento de Fundos em favor das seguintes Delegacias regionais e sede do CRO-RJ:

- Sede: Paulo Roberto Ferreira – R\$6.000,00
- Sede: Patrick Godoy Reis – R\$ 2.000,00
- Sede Barra da Tijuca: Giovanni Assis dos Santos – R\$500,00
- Delegacia Regional de Campos: Samuel Rodrigues Barcelos – R\$ 500,00
- Delegacia Regional de Campos: João Paulo Mendes Lima Antunes – R\$ 500,00
- Delegacia Regional de Itaperuna: Márcia Helena Gomes da Silva – R\$1.100,00
- Delegacia Regional de Macaé: Lunny Soleil Ferreira da Silva Terra – R\$ 500,00
- Delegacia Regional de Niterói: Priscila Manhães dos Santos- R\$ 1.100,00
- Delegacia Regional de Nova Iguaçu: Luciana Costa Avelar – R\$1.100,00
- Delegacia Regional de Nova Friburgo: Matheus Cardoso Rodrigues – R\$1.100,00
- Delegacia Regional de Petrópolis: Sandra Regina da Silva Neumannn – R\$1.100,00
- Delegacia Regional de Teresópolis: Márcia Beatriz de Lima – R\$ 500,00
- Delegacia Regional de Volta Redonda: Isabela da Cunha Silva – R\$ 1.100,00

Artigo 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. Dê-se ciência.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD

PRESIDENTE